Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 / 06 / 2019 10170 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1314/2019**	**04/06/2019-14:44** **Protocolo: 3648/2019** **Processo: 2399/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalado um ponto de motoboy com quatro lugares na Av. Rio Grande (em frente ao supermercado Guanabara) Balneário Cassino.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: ewsm97zer